



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 30

Quinta-feira, 10 de março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022(*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.000339/2021-73 e a Resolução CONSEPE nº 67/2021, resolve:

1. Autorizar a prorrogação de afastamento integral de **ÁLVARO JOSÉ RIBEIRO CALDAS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1045674, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para continuar o Curso de Pós-Graduação de Ciências Contábeis, em nível de Doutorado, na Instituição de Ensino Superior Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 36 (trinta e seis meses), a partir de 9º de março de 2021.
2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 21/02/2022, Edição: 25, Página:3

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000890/2022-34, resolve:

Exonerar:

1. O servidor **ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS**, Assistente em Administração - SIAPE 2182314, da Chefia da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, FG 01, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 11 de março de 2022.
2. O servidor **JÁDER DE SOUSA BARROS**, Assistente em Administração, SIAPE 1041227, da Chefia da Divisão de Execução Interna, FG 01, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 11 de março de 2022.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000890/2022-34, resolve:

Designar o servidor **ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2182314, para exercer a Função, FG-01, de Chefia da Divisão de Execução Interna, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 11 de março de 2022.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000890/2022-34, resolve:

Designar o servidor **JÁDER DE SOUSA BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1041227, para exercer a Função, FG-01, de Chefia da Divisão de Execução Licitatória, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 11 de março de 2022.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000890/2022-34, resolve:

Designar a servidora DALILIAN CARLA SOARES DE ALENCAR TRINDADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2160387, para exercer a Função, FG-01, de Chefia da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 11 de março de 2022.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 009/2022-PREG/UFDPAr, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores da Coordenadoria de Administração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a competência pela emissão de Certidão de Conclusão de Curso dos egressos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 02 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 238, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23855.002723/2020-19, resolve:

Art. 1.º Designar comissão para elaboração, planejamento e execução do II Seminário Integrador do Ensino, Pesquisa e Extensão – II SIEPEX da Universidade federal do Parnaíba – UFDPAr, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Júnior (SIAPE 1555834) – Presidente;
Profª. Drª. Algeless Milka Pereira Meireles da Silva (SIAPE 1637827) - Vice- Presidente;
Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (SIAPE 1750086) – Membro;
Prof. Dr. Manoel Dias de Souza Filho (SIAPE 3375434) – Membro;
Prof. Dr. Maurilio Lacerda Leonel Júnior (SIAPE 2629722) – Membro; e
Micheli Veras dos Santos, Matrícula 20209031936, Membro discente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA JÚNIOR
Pró Reitor de Extensão da UFDPAr

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 06. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000437/2022-43, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO tipo GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para atender a demanda da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

- Ednela Brito Machado – Matrícula Siape: 1968896 (Cargo: Nutricionista, setor: PRAEC – UFDPAr).
- Luiz Machado Matos Júnior - Matrícula Siape: 1450351 (Cargo: Administrador setor: PRAEC – UFDPAr).
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 07. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000561/2022-90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para contratação emergencial de empresa especializada em serviço continuado de vigilância patrimonial armada diurna e noturna para as dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba., conforme segue:

- JULIANO NUNES REIS – Matrícula SIAPE nº 1264892, (CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, setor: PREUNI – UFDPAr);
- NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – Matrícula SIAPE nº 1257736, (Cargo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, setor: PREUNI – UFDPAr);
- ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 2182314, (Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, setor: CCOMPRAS – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000065/2022-96, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios Multidisciplinares da UFDPAr, conforme segue:

- Francisco César da Costa Rocha – Matrícula SIAPE nº 1630292, (CARGO: Técnico em Laboratório, setor: Laboratórios – UFDPAr);
- Juelina Oliveira dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2162558, CARGO: Técnico em Laboratório, setor: Laboratórios – UFDPAr);
- Adriano José Costa dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2182314, (Cargo: Assistente em Administração, setor: CCOMPRAS – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, os Processos 23855.0000646/2022-26 e 23855.000627/2022-54, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para Aquisição de Materiais de Consumo, Máscaras, para atender a demanda da UFDPAr, conforme segue:

- WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2090919, (Cargo: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, setor: PREUNI – UFDPAr);
- NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – Matrícula SIAPE nº 1257736, (Cargo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, setor: PREUNI – UFDPAr);
- ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 2182314, (Cargo: Assistente em Administração, setor: CCOMPRAS – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.0000830/2022-05, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para *Inscrição no 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que será realizado nos dias de 29 de março a 1º de abril de 2022*, conforme segue:

- MÁRIO FERNANDES LIMA - matrícula SIAPE nº 1649110 (Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPar);
- LEONARDO COSTA E SILVA – matrícula SIAPE – 1564965 (Cargo: Administrador, setor: PRAD – UFDPar)
- JÁDER DE SOUSA BARROS - matrícula SIAPE nº 1041227 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPar)

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração